



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2014 - 2016

DECRETO Nº 12/2015

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Boa, **Sr. Laerth Vieira Filho**, em pleno exercício de suas funções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, na forma da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Tendo em vista o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 47/2014, de 17 de outubro de 2014, fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo 001/2015 e seu respectivo resultado, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo, com o objetivo de contratação dos referidos profissionais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação anexa que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá tomar as providências necessárias para a convocação e nomeação dos candidatos aprovados e classificados, em estrita obediência à ordem de classificação final.

Art. 3º - Os candidatos convocados para a nomeação que não apresentarem toda a documentação exigida no Edital, serão considerados desclassificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se.

Água Boa, 27 de maio de 2015.

Laerth Vieira Filho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 27.05.2015 conforme § 1º, Art. 208, Seção V da Lei Orgânica de Água Boa/MG.

Dr. Rony de Sousa Barbosa
Sec. Munic. de Governo

Assinatura